

DECRETO N.º 40.768, DE 08/11/2021.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Estagiário abaixo descrito, conforme Memorando n.º 1277/2021-SEMAD:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Local</b>	<b>Prorrogar</b>	
33523	Vitor Coelho Cavalheri	SEMAD/Fórum	26/10/2021	25/10/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal